



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## PORTARIA Nº 2.688, DE 18 DE MARÇO DE 2026

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 dias (01 mês) de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Período</b>
Andreia Luiza Ribeiro de Abreu	Dentista	Secretaria de Saúde	10/12/2025 à 08/01/2025
Cristhyan Merencio Ribeiro	Serviços Gerais	Secretaria de Obras	01/12/2025 à 30/12/2025
Daniel dos Santos Ferreira	Fiscal de Obras	Secretaria de Obras	01/12/2025 à 30/12/2025
Jucelia Aguiar Nogueira	Tecnico Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/12/2025 à 30/12/2025
Vinicius Francisco Carvalho	Agente Comb. Endemias	Secretaria de Saúde	01/12/2025 à 30/12/2025



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

*CNPJ: 18.244087/0001-08*

*Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000*

*[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)*

*Telefone: (35) 3867-2000*

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de Dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 18 de Março de 2026.

**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal